## PORTARIA N.º 710/2013-TJ, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Institui a Comissão do Concurso de Remoção de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 22 da Resolução n. 018/2013-TJ, de 10 de abril de 2013, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a remoção de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e divulgação do Edital de Convocação para Concurso de Remoção de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado,

## RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão do Concurso de Remoção de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Poder Judiciário do Estado e designar para compô-la, os seguintes membros:
- I DARIO JORGE MACIEL DE ANDRADE, matrícula n. 150.843-1:
- II KLICIA DE HOLANDA MAIA M. CAVALCANTE, matrícula n. 151.122-0
- III TEREZA IZABEL DE PAIVA REGO, matrícula n. 165.095;
- IV VALÉRIA CRISTINA DE A. SILVA COELHO, matrícula n. 153.045-3;
- V KARLA FREIRE PEQUENO, matrícula n. 161.884-9;
- VI LUCIA HELENA DA SILVA FONSECA, matrícula n. 165.082-3.
- §1º A Comissão será presidida pelo servidor DARIO JORGE MACIEL DE ANDRADE, matrícula n. 150.843-1, e os trabalhos serão realizados sem remuneração.
- §2º O Presidente da Comissão poderá requisitar servidores do Departamento de Recursos Humanos e de outras Secretarias deste Tribunal para prestar assessoramento nos trabalhos relativos ao concurso de remoção.
- Art. 2º Caberá à Comissão de Concurso de Remoção a organização, o planejamento e a execução dos trabalhos relativos ao concurso de remoção.
- Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral, ouvida a Comissão de Concurso de Remoção.
- Art.  $4^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente